



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF

PORTARIA N.º 194 DE 27 DE JUNHO DE 2025
Gabinete do Prefeito

Aplica penalidade disciplinar

LAIRTON ANDRE KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, instaurado pela Portaria nº 141, de 16 de abril de 2025, **APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA À SERVIDORA SOFIA LUIZA WINK ROESSLER**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Escola – EMEI Felipe Alflen, lotada na Secretaria de Educação, por descumprimento dos deveres funcionais de zelo, prudência e responsabilidade, conforme disposto no art. 67, nos termos do art. 75, da Lei Municipal nº 624, de 2003, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF - RS, 27 de junho de 2025.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda